DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2024

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 15

COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que foi respondido o pedido de esclarecimento formulado pela empresa X MEDICAL CLEAN. Ressalte-se que o inteiro teor da resposta encontra-se disponível no site Comprasfor e no PNCP. Maiores informações pelo e-mail pregaoeletronico@clfor. fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza - CE, 25 de outubro de 2024.

Tadeu Catunda Santos AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CLFOR

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90258/2024 Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000598/2024

Nº PROCESSO: P202818/2024. ORIGEM DA LICITAÇÃO: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA/IJF - ALMOXARIFADO. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EMBALAGENS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados que na data de 30 de outubro de 2024 às 14h00min. (horário de Brasília) terá CONTINUIDADE o processo em epígrafe junto ao sitio (COMPRAS.GOV.BR). Maiores informações pelo e-mail pregaoeletronico@clfor. fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza – CE, 25 de outubro de 2024.

Orlando de Souza Lira Filho AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CLFOR

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90258/2024 Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000598/2024

Nº Processo: P202818/2024. ORIGEM DA LICITAÇÃO: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA/IJF - ALMOXARIFADO. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EMBALAGENS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS formulado pela DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSP. LTDA encontra-se disponível no sitio COMPRASFOR. Maiores informações pelo e-mail pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza - CE, 25 de outubro de 2024.

Orlando de Souza Lira Filho AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CLFOR

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E DE CONCESSÃO DE PRAZO NOS TERMOS DO ART. 48, § 3° DA LEI N° 8.666/93– 6ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Chamada Pública nº 004/2023.

ORIGEM: Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA.

OBJETO: Constitui objeto do presente, o credenciamento de pessoas jurídicas para a celebração de Termo de Autorização para implantação, operação e manutenção de pontos de acesso gratuito à internet por sistema de sinal Wireless (WI-FI) em localidades públicas no Município de Fortaleza, conforme as especificações contidas no Projeto Básico deste Edital.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CCEL torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, a ANÁLISE DE HABILITAÇÃO da 6º Convocação da CHP 004/2023, nos seguintes termos: Inabilitada a proponente P3 TELECOM LTDA, pelo não atendimento do edital, conforme detalhamento constante na Ata da Sessão Pública. Ademais, informa que, considerando que a única empresa participante do certame foi inabilitada, esta Comissão de Contratação Especial de Licitações resolveu "fixar ao licitante o prazo de 08 dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimadas das causas que provocaram a **INABILITAÇÃO**", com fulcro no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93. Informações adicionais encontramse à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro - CEP: 60.140-060 - Fortaleza (CE) ou por meio do endereço eletrônico: licita.cel@clfor.forta leza.ce.gov.br | CCEL.

Fortaleza - CE, 25 de outubro de 2024.

Wagner Pereira Valdivino
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ESPECIAL DE LICITAÇÕES - CCEL
*** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO: Chamada Pública nº 017/2024.

ORIGEM: Secretaria da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.

OBJETO: O presente edital tem por objeto o Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil (OSC'S) para, em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, executar a Operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Fortaleza, instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CCEL torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o RESULTADO FINAL do CHAMAMENTO PÚBLICO N 017/2024 — SECULTFOR no qual foi CLASSIFICADA em 1º LUGAR, com a pontuação de 28 (vinte e oito) pontos, e HABILITADA a proponente MERCÚRIO — GESTÃO, PRODUÇÃO E AÇÕES COLABORATIVAS (inscrição n. on-1808576453), e CLASSIFICÁVEL em 2º LUGAR o CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2024

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 16

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL com a pontuação de 24,5 (vinte e quatro e meio) pontos. A íntegra do referido resultado encontra-se disponível no sítio eletrônico https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/detalhe-licita cao.asp?id=2571&fonte=Novo. Maiores informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico licita.cel @clfor.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza - CE, 25 de outubro de 2024.

Wagner Pereira Valdivino
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ESPECIAL DE LICITAÇÕES – CCEL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO P160963/2024

Espécie: TERMO DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E O CONTRIBUINTE ABAIXO

DESIGNADO. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL – TTI se fundamenta nas disposições das Leis Complementares nºs 311, de 16 de dezembro de 2021, 320, de 27 de dezembro de 2021, e no Decreto nº 15.402, de 02 de setembro de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TTI a transação resolutiva de litígio relativa à cobrança de créditos da Fazenda Pública de natureza tributária, firmada com DIRETRIZ NORDESTE SERVIÇOS AUXILIARES DE SEGURO LTDA, CNPJ nº 04.093.291/0001-60, por sua representante CAMILLA MOREIRA MOTA REIS, inscrito no CPF sob o nº 835.242.823-34, com endereço nesta cidade, de acordo com o parecer da lavra do procurador relator Marcelo Sampaio Siqueira, devidamente ratificado no âmbito das Câmaras de Prevenção e Resolução de Conflitos da Administração Pública Municipal, repousante no Processo nº P160963/2024 e nas exatas condições do Termo de Autocomposição devidamente homologado, redundando na recuperação de créditos tributários de IPTU devidos pelo requerente acima, mediante concessões recíprocas, conforme os ditames da legislação tributária municipal, além de outras obrigações acessórias, no valor total de R\$ 55.902,92

(cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois, noventa e dois centavos), com parcela inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em uma única parcela vencida na data da assinatura do presente termo e 60 parcelas mensais, consecutivas, atualizadas pela taxa Selic, de R\$ 848,38, com vencimento 30 dias após o pagamento da parcela inicial. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2024. Assinante: Fernando Antônio Costa de Oliveira - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - OAB/CE 7.012.

EXTRATO DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO P079731/2024

Espécie: TERMO DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E O CONTRIBUINTE ABAIXO DESIGNADO.

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL - TTI se fundamenta nas disposições das Leis Complementares nºs 311, de 16 de dezembro de 2021; 320, de 27 de dezembro de 2021; e no que disciplina o Decreto n° 15.402, de 02 de setembro de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto da presente TTI a transação resolutiva de litígio relativa à cobrança de créditos da Fazenda Pública de natureza tributária, firmada com FCM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.742.770/0001-06, com endereço nesta cidade, representado por Fernando Castro Macêdo, inscrito no CPF nº 136.781.913-04, de acordo com o parecer da lavra do procurador relator Raimundo Gomes de Almeida Neto, devidamente ratificado no âmbito das Câmaras de Prevenção e Resolução de Conflitos da Administração Pública Municipal, repousante no Processo nº P0797312024 e nas exatas condições do Termo de Autocomposição, redundando na recuperação de créditos tributários e não tributários, no valor total de R\$ 1.953.867.15 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete mil reais e quinze centavos), utilizando-se de compensação com precatório do Município, amortização do parcelamento atualmente vigente com o saldo do precatório e, por fim, pagamento das parcelas restantes do mesmo parcelamento, tudo conforme os ditames da legislação tributária municipal, além de outras obrigações acessórias fixadas no referido Termo. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2024. Assinante: Fernando Antônio Costa de Oliveira - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - OAB/CE 7.012.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 0263, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - SESEC

Institui e designa a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução do Contrato nº 074/2024 - SESEC, com a Empresa GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município - DOM de 19 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos, no seu bojo estabelece regras para a atuação dos gestores e fiscais de contratos na Administração Pública.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 15.524 de 09 de janeiro de 2023, os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da Administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, ou por quem as normas de organização administrativa indicar, para exercer as funções estabelecidas nos Arts. 21 ao 25 deste Decreto supramencionado.

CONSIDERANDO que as atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, assegurada a distinção das atividades e observado o princípio da segregação de funções.